



**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 47/2025
PROCESSO Nº 86/2025**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é o Pagamento de contribuição para Associação dos Municípios da Região Centro do Estado - AMCENTRO.

DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Art 74, caput, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

3.1 Cada região do Estado do Rio Grande do Sul possui uma Associação de representação, atualmente são 28, conforme consta na listagem da FAMURS <https://famurs.com.br/associacoes>. A AMCENTRO é a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO DO ESTADO, e encaminhou por e-mail Ofício 003/2025 com o valor da contribuição do ano de 2025.

ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1 No plano municipal, os prefeitos têm feito um grande esforço para destinar em serviços à população, uma boa fatia dos orçamentos locais. Em primeiro lugar porque reconhecem a importância da responsabilidade da Administração no cuidado dos municípios, abrangendo todas as áreas, dando ênfase na educação, saúde e segurança pública, e num segundo momento, buscando incessantemente, recursos estaduais e federais, para consolidar seus projetos, sem ter que ultrapassar os limites impostos aos municípios, conforme determinação da Constituição Federal, a fim de cobrir a parte do Estado e da União, que não foi honrada, muitas vezes para garantir ações elementares.

4.2 O objetivo da AMCENTRO é alavancar o desenvolvimento regional, de forma positiva, expondo trabalhos desenvolvidos na região, mostrando o que há de novo, incentivando e propondo ideias que possam ser implementadas.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 A AMCENTRO, CNPJ: **94.444.668/0001-71**, encaminhou Ofício informando o valor da contribuição mensal para o ano de 2025. Valor mensal R\$ 3.086,00 (três mil, e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gabinete do Prefeito

Solicitação nº. 89/2025

Projeto Atividade: 2093

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

ETP 11/2025;

Termo de Referência 06/2025;

Ofício 003/2025;

Documentação do fornecedor;

Santa Maria, 07 de março 2025